

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN

DETRAN - SP

Nº 015358218789

01450

01667616864

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO



VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	00596714033	*****

NOME/ENDEREÇO	
REINALDO JOSE MATOS	
R MIGUEL COUTO	26
JD GARCIA	13061

CPF/CNPJ	PLACA
10251711870	FNJ640B

NOME ANTERIOR
TEMPO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
FNJ640B	9BFZB55H1E8875504

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA /NAO APLIC	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/1999CC	PARTIC.	VERMELHA

OBSERVAÇÕES
AL IENACAO ITAU UNIBANCO SA* CMT=002 DET PBT=001,69T* MOTOR: TJJAE88755 04*

LOCAL	DATA
CAMPINAS	18/07/2019
	1233/1333

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-^{EXPEDIDOR} presidente do Detran SP

CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Empty box for signature recognition.